



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.690**

**Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3641, 20 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E  
MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 100,00

Total da Unidade 04 -----R\$ 100,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 1.300,00

Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 1.300,00

Total da Unidade 06 -----R\$ 1.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 600,00

Total da Unidade 07 -----R\$ 600,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA  
FAMÍLIA ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.500,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.690**  
**Folha 02**

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	----- R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 2.000,00
Total da Unidade 10	-----R\$ 2.000,00
Total da Instituição 02	-----R\$ 5.500,00
Total Geral Acrescido	-----R\$ 5.500,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-----R\$ 100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 100,00
Total da Unidade 02	-----R\$ 100,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-----R\$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 3.900,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 3.900,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.660.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	----- R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.500,00

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO N° 9.690**  
**Folha 03**

Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 1.500,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 5.500,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 5.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de junho de 2024.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade